



## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 010/2022

30 de setembro de 2022



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

VICTOR GODOY VEIGA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA**

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

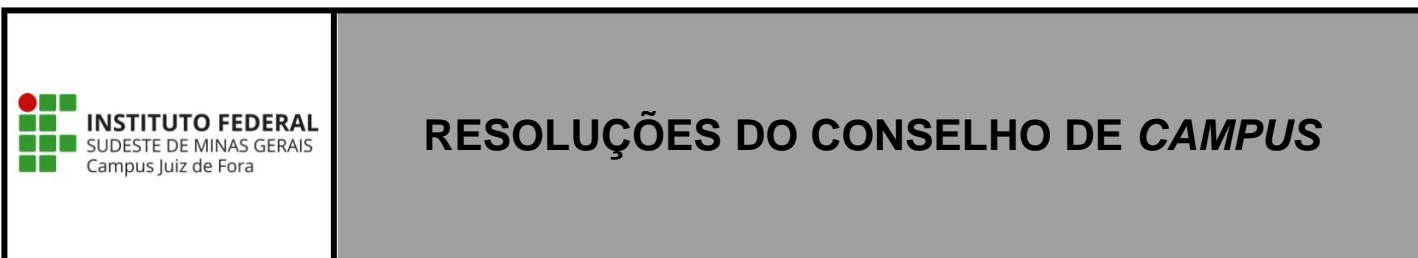
GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA



## SUMÁRIO

<b>RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022</b> .....	4
<i>Homologa e retifica a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.</i>	
<b>RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022</b> .....	5
<i>Aprova alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do Campus Juiz de Fora.</i>	
<b>RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022</b> .....	6
<i>Aprova alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Campus Juiz de Fora.</i>	

\*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



## CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 27, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Homologa e retifica a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000030/2022-09,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução CAMPUSJFA nº 26, de 23 de setembro de 2022, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, publicada em ato *ad referendum* no Boletim de Serviço nº 009/2022 da unidade, em 23 de setembro de 2022, retificando-a conforme a seguir:

**Onde se lê:** "para 30/09/202"

**Leia-se:** "para 30/09/2022"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora

## CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Aprova alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do Campus Juiz de Fora.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002161/2022-12,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração do horário de funcionamento do Centro de Ações Pedagógicas do *Campus Juiz de Fora* para o período de 07h às 21h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*

## CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 29, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Aprova alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do Campus Juiz de Fora.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002391/2022-81,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 30 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a alteração do horário de funcionamento da Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do *Campus* Juiz de Fora para o período de 07h às 20h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora